



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 625
Em: 09/06/2025
ds

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Aprovado por unanimidade
Em: 11/06/2025
ds
Município de São Jorge - Câmara de Vereadores - São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 69.994,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 69.994,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.2056 - Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde

44905100000000:1601(554) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 69.994,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 601/3560 - Recursos Calamidade Pública FNS - Investimentos 3560 (4506) ... R\$ 69.994,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 25/ 2025 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, se destina para Reforma do Telhado da Unidade Básica de Saúde e outros reparos necessários, com recurso do Governo Federal, específicos para esta finalidade.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 09 dias do mês de junho de 2025.

Danilo Salvaggio

Prefeito Municipal